



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO Nº 118/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 30 de junho de 2023.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 50-GAB.PREF/23**, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a Emenda Modificativa da Lei 2.586/GAB/PREF/2023 do dia 29 de junho de 2023, referente a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com recurso de superavit financeiro 2022** no valor de R\$4.550.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 03/07/2023 às 10:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **301992** e o código verificador **C1C5406B**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 50	30/06/2023	302005
2	Projeto de Lei 50	30/06/2023	302009

Referência: [Processo nº 57-67/2023](#).

Docto ID: 301992 v1